Primeiro Termo de Retificação e Ratificação

Primeiro termo de retificação e ratificação para correção de erro material no Contrato n° 026/2021, firmado com a empresa Pozza & Pozza Ltda. – ME.

Pelo presente instrumento a **Prefeitura do Município de Jaguariúna**, inscrita sob o CNPJ n° 46.410.866/0001-71, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, tendo em vista que a referida retificação não constitui alteração ideológica do contrato, por tratar-se de erro material no **Preâmbulo** e por não transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar seu conteúdo e tendo em vista que a Lei não considera alteração contratual tal correção, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no artigo 65 da Lei Federal 8.666/93, **faça constar**:

Onde se lê:

No Preâmbulo

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato devidamente representada pela Sra. ***Rita de Cassia Magalhães Dias****, Brasileira, Casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.162.569-69 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 107.734.898-35, residente e domiciliada na Av. dos Estados, nº 619, Vila D´agostinho, CEP 13.274-170, no município de Valinhos, Estado de São Paulo, respondendo interinamente pela Secretaria de Gabinete...*

Leia-se:

No Preâmbulo

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato devidamente representada pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Sra. ***Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva****, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo...*

O presente instrumento segue assinado em 2 (duas) vias de igual teor, devendo uma via ser enviada para conhecimento da contratada e a outra deve ser mantida no procedimento licitatório.

Jaguariúna, 10 de março de 2021.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete